

EDITAL 05/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS)

Eu, _____, CPF
n° _____, portador do RG
n° _____, declaro, para os devidos fins, atender ao
Edital n° _____ 10/2022
no que se refere à reserva de vagas para
candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada
falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na
Portaria Normativa n° 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre a
implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei n°
12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Transcreve-se: “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à
matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o
cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções
penais”.

ASSINATURA DO CANDIDATO